



Tuparetama/PE, 10 de fevereiro de 2025

**REQUERIMENTO GAB. VER. JGP – 002/2025 DE BANCADA
AUTOR: Vereador JOEL GOMES PESSÔA**

Ao

Excelentíssimo Senhor

VALMIR TUNU

**PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES – CASA JOSÉ PERAZZO LEITE**

Excelentíssimos Senhores(as) Vereadores(as).

Em atenção aos princípios constitucionais e ao Regimento Interno do Poder Legislativo de Tuparetama, no que tange no imbróglgio aos Projetos nº 515/2024, sendo este contendo a originalidade, 003/2024, 008/2024 e o Projeto de Lei 005/2024, o qual sofreu alteração no anexo, sem que o mesmo tivesse sido VOTADO pelo Plenário, ou seja, se votou em PLENÁRIO um projeto e a PUBLICAÇÃO foi da matéria substituída sem a anuência dos Vereadores, sem ter sido apresentada no Projeto original, este sim votado em Plenário e que teve, Senhores e Senhoras Vereadores(as), o ANEXO substituído após a VOTAÇÃO PELO PLENO, segundo informações, por um funcionário da PREFEITURA, que foi portador do material a ser alterado, repita-se, sem ter sido apresentado ao Pleno e nem a Mesa Diretora, configurando-se fraude ao Processo Legislativo.

1 – Que a Mesa Diretora determine que a VALIDAÇÃO da Norma apresentada e APROVADA, consigne-se no Projeto original 515/2024, que obteve a Aprovação Constitucional das respectivas Comissões que propuseram pela sua VOTAÇÃO e aprovação em PLENÁRIO, o que de fato ocorreu:

2 – Que a Comissão de Redação, Legislação e Justiça promova as determinações e deliberações para encaminhar ao Poder Executivo as devidas apurações dos fatos, administrativamente, num prazo de 60 (sessenta) dias, esclarecendo e responsabilizando os praticantes da fraude cometida:

3 – O silêncio implicará na indicação de encaminhamento ao Ministério Público de Pernambuco, com conhecimento a Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, por tão gravoso ato contra a democracia e o Parlamento Municipal, este adianta de que “interna corporis” já inicia seus levantamentos para os devidos.

*Fezido em
20/02/25*



**CÂMARA MUNICIPAL
DE TUPARETAMA**

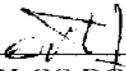
CNPJ 11.464.302/0001-37

Atenciosamente,

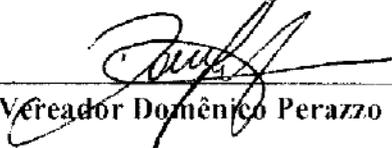
Joel Gomes Pessôa – Vereador – PSB – Tuparetama

E-mail. joelgptuparetama@yahoo.com.br

Celular: 87 – 9.9909-4745(ZAP) / 9.9670-2253


Vereador CARLOS ROBERTO

Vereadora: PRISCILA MENEZES


Vereador Domênico Perazzo

DEMAIS VEREADORES QUE APROVAM

